



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

DADOS DA OSC

Nome da OSC: **FEDERAÇÃO BAIANA DE KARATÊ INTERESTILOS - FBKI**

CNPJ: 07.184.291/0001-64

Data de Criação: 29/12/2004

Endereço: Praça Major Abílio de Jesus, 03 – Térreo Bairro: Alto do Peru /

Salvador/BA CEP: 40.349-310

Telefone: (71) 9 8895-5129

Endereço eletrônico (e-mail): fbKaratê@hotmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: **MARCOS LOURENÇO BONFIM PEREIRA**

Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/n – Centro – Salinas da Margarida

CEP: 44.450-000

Endereço eletrônico (e-mail): mlbplourenzo@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 317874608 -

SSP/BA CPF: 440.347.845-04

B. OBJETO DA PARCERIA.

O Objetivo da parceria visa viabilizar financeiramente um evento inovador, através do **XIX CAMPEONATO BAIANO DE KARATE ESPORTIVO E INTERESTILOS 2025**, vinculado ao Plano

Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 0003 – Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 0001 – Número de projetos de esporte: **01 Etapa**

0002 – Número de projetos de esporte: Salvador.

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Disseminar e fortalecer o esporte do Karatê nas modalidades: Kata, Kumitê individual e por Equipe no estado. O projeto **XIX CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ ESPORTIVO E INTERESTILOS 2025**, faz parte do calendário oficial baiano pontuando para o ranking anual das modalidades e conta com a presença de atletas que disputam os campeonatos e entusiastas do esporte que buscam promover a qualidade de vida, saúde e bem estar.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU

O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A FBKI (Federação Baiana de Karatê Interestilos) é a entidade responsável por organizar, regulamentar e promover o karatê interestilos no estado da Bahia. Filiada à Confederação Brasileira de Karatê Interestilos (CBKI), a FBKI tem como missão unir diferentes estilos da arte marcial, fortalecendo tradições e criando uma comunidade diversificada de praticantes em toda a Bahia.

O Projeto **XIX CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ ESPORTIVO E INTERESTILOS 2025** é um campeonato que atenderá às modalidades de: **Kata, Kumitê Individual** e por equipes que pontuam para o ranking baiano de 2025 visa atender aproximadamente **400 atletas** nas categorias: **Mirim A, B e C, Infantil A E B, Infante Juvenil, Juvenil, Adulto, Master A e B (masculino e feminino e por equipes** nos dias 22 A 24 de agosto de 2025 na cidade de Salvador no Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras.

A **Federação Bahiana de Karatê** como órgão regulador do esporte no Estado da Bahia, tem como suas principais atribuições: Incentivar, defender, regular, promover e fomentar em todo território estadual a prática do Karatê de alto rendimento e todos os seus demais níveis, e a **SUDESB** – Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, que é uma Autarquia vinculada a **SETRE** – (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte), que tem como objetivo o fomento do desporto, recreação e lazer na Bahia, tendo como uma das suas ações o apoio técnico e financeiro ao esporte amador. O projeto visa entregar o projeto **XIX CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ ESPORTIVO E INTERESTILOS 2025**, que atenderá o Calendário anual da Federação Bahiana de Karatê, provas de ranking das modalidades de Kata, Kumitê Conforme detalhamento abaixo:

AS METAS A SEREM ATINGIDAS NESSE EVENTO:

- Disseminar o esporte de alto rendimento, nas modalidades: Kata e Kumitê individual e por Equipe,
- Fomentar o surgimento de novos talentos na modalidade de Karatê nas categorias: Kata, Kumitê Individual e por Equipes nas categorias: Infantil, Infante juvenil e Juvenil
- Fomentar a participação de 20 atletas femininas no projeto XIX CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ ESPORTIVO E INTERESTILOS 2025
- Premiar os 04 melhores atletas de cada categoria com troféus

Diante dos dados apresentados, e considerando que o Karatê tem sido uma das modalidades

de maior identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consonância com a

finalidade da SUDESB, a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a **Federação Bahiana de Karatê** apresenta o Projeto **XIX CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ ESPORTIVO E INTERESTILOS 2025,**”, um projeto que já faz parte do Calendário Anual da FBC de alto rendimento, com previsão para o período de 23 a 24 de agosto de 2025, na cidade de Salvador, com a participação de aproximadamente **400 atletas** com atletas de 04 a 19 anos e um publico estimado em 2.000 pessoas.

E1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “XIX CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ ESPORTIVO E INTERESTILOS 2025”

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.2.1 Infraestrutura; 2.2.5 e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.2 Comunicação; 2.2.3 Material Promocional de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Premiação

Critério de Aceitação: Confeccionar Medalhas e Troféus, em conformidade em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.4 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos

no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o Projeto XIX CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ ESPORTIVO E INTERESTILOS 2025		Indicador	UND	Meio de Verificação	Qtde/un d/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidades: Kata, Kumatê Individual e por Equipe	Indicador 1:Nº de atletas participantes:	Atletas	Lista de Inscritos	400	Alcance das Metas: Maior ou igual a80% - Meta Cumprida Entre60% a 79%- Meta cumprida parcialmente Menor ou

						igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: N° de etapas a realizar:	Etapas	Lista de Inscritos e Relatório Fotográfico	01	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

METAS	Meta 1: Fomentar o surgimento de novos talentos na modalidade de Karatê nas categorias: Kata, Kumitê Individual e por Equipes	Indicador 3: N° Atletas participantes da categoria de base: Junior / Juvenil e Sub 23	Atletas	Lista de Inscritos e Relatório Técnico	20	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente. Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Fomentar a participação de 20 atletas femininas no projeto XIX CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ ESPORTIVO E INTERESTILOS 2025	Indicador 4: N° Atletas participantes da femininas	Atletas	Resultado Oficial e Registro fotográfico	20	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 3: Premiar os 04 primeiros atletas de cada categoria oficial em cada etapa do projeto com a entrega de troféus	Indicador 5: N° Atletas participantes	Atletas	Resultado Oficial	85	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Assim, o **XIX CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ ESPORTIVO E INTERESTILOS 2025** representa uma oportunidade ímpar para promover o Karatê no estado, trazendo benefícios que vão além da competição, impactando positivamente atletas, comunidades e o cenário esportivo baiano como um todo. A **prova** acontecerá nos dias 22 A 24 de agosto de 2025 no Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras, localizado na Rua Valdemar Magalhães Matos, 280A – Fazenda Grande II com as expectativa de atender aproximadamente **400 atletas** nas seguintes categorias: Kata e Kumitê Individual e Equipes (masculino e feminino e mista)

Nas competições de **KATÁ INDIVIDUAL** se aplicado as seguintes regras básicas: Categorias com graduação de Branca a Laranja haverá somente rodadas de SHINTEI katá, no qual os atletas (AKA e AO) apresentarão o katá (definido pela arbitragem) de maneira simultânea.

- ❖ Categorias com graduação de Verde a Preta, Verde, Roxa, Marrom e Preta, poderão ter até 3 (três) rodadas de competição (a depender do número de Atletas):
 - 1° Rodada, SHINTEI KATÁ, no qual os atletas (AKA e AO) apresentarão o katá (definido pela arbitragem) de maneira simultânea.
 - 2° Rodada, SENTEI KATÁ, no qual os atletas (AKA e AO) apresentarão o katá (a escolha do atleta) de maneira individual;
 - 3° Rodada, TOKUI KATÁ, no qual os atletas (AKA e AO) apresentarão o katá (a escolha do atleta) de maneira individual;
- ❖ Categorias que envolvam faixas verdes a pretas, que não atingirem um contingente mínimo de 6 (seis) atletas poderão ter somente duas rodadas (SENTEI e TOKUI) ou até somente uma (TOKUI), detalhe que será definido pela Diretoria da FBKI;
- ❖ Categorias que envolvam faixas verdes a pretas, NÃO SERÁ PERMITIDO repetição de katá, o atleta deverá alternar katás entre as rodadas. A mesma condição é aplicada em caso de empate, o atleta não poderá repetir o mesmo katá;

KATA POR EQUIPES

O atleta só poderá participar da equipe de katá mediante inscrição comprovada nas categorias individuais;

- ❖ A equipe de Kata (Masculina e Feminina) será composta por 3 atletas de qualquer graduação;
- ❖ Cada associação poderá inscrever quantas equipes desejar;
- ❖ O atleta só poderá participar de uma equipe apenas;
- ❖ O atleta não poderá descer de categoria, exceto a categoria Master;
- ❖ O sistema de arbitragem será bandeirada, compostas por 3 ou 5 árbitros, sendo vencedora a equipe (AKA ou AO) que obtiver o maior número de bandeiras a seu favor;
- ❖ Será obrigatório o uso das faixas Vermelha, para identificar a equipe AKA e a azul para identificar a equipe AO, devendo ser utilizada por todos os integrantes das equipes.
- ❖ Cada equipe deverá ter ao menos um atleta pertencente a faixa etária da categoria. EX: Dois atletas da categoria infantil poderão participar de uma equipe escrita na categoria Juvenil, desde que o terceiro atleta tenha entre 12 a 15 anos.
- ❖ A modalidade poderá ter até duas rodadas, dependendo da quantidade de equipes inscritas.

8 (Oito) equipes acima terão duas rodadas:

1 Fase: Shinteï Kata e 2º Fase: Tokui Kata.

Em caso de um número menor que 8 (oito) equipes, será realizado somente uma rodada (Tokui Kata).

- ❖ Em caso de empate não será permitido à execução do mesmo katá das rodadas anteriores. Obs: A não ser que já tenham participado de três (03) rodadas

KUMITE INDIVIDUAL

O combate será Shobu Nihon, ou seja, luta pôr dois pontos, podendo as categorias adultas adotarem Shobu Sanbon (caso determinado pela comissão de arbitragem). ❖ O tempo de combate será de 2 (dois) minutos para todas as categorias; ❖ SEICHO Regra do primeiro ponto está em vigência na competição. Em caso de empate, o atleta que fez o primeiro ponto será considerado como vencedor. Só haverá Enchosen Shobu em caso de não houver marcação de pontos durante o tempo regular da luta, nesse caso haverá um minuto de prorrogação ou até

marcação do primeiro ponto. Persistindo o empate, o vencedor será decidido por Hantei.

❖ Em caso de punição Kiken (por ausência ou desistência) ou por Hansoku, o atleta não recebe premiação dessa modalidade.

❖ Em caso de Hansoku Shikaku o atleta não receberá nenhuma das premiações obtidas na competição e não poderá participar de eventos da Federação Baiana de Karatê Interestilos por um ano.

❖ Em relação aos protetores obrigatórios, segue a descrição por item: • Luvas de Competição – Obrigatória em todas as categorias; • Protetor Bucal – Obrigatório para categoria Infantil B e acima, ou seja, acima de 12 anos. Categorias abaixo são de uso opcional. • Caneleiras e Protetores de Pé – Obrigatórios para categorias Infanto e acima (acima de 14 anos). Demais categorias, são de uso opcional. • Protetores de Seios e Protetores genitais são recomendados (especialmente nas categorias juvenil acima), porém não são obrigatórios. • Capacetes, Protetores de Toráx (externo ou interno) são opcionais em todas as categorias; ❖ Categorias Adultos Marrom e Preta terão Divisão por peso: ADULTO A B C MASCULINO ATÉ 65,0Kg DE 65,1 - 75,0 Kg 75,1 Kg ACIMA FEMININO ATÉ 60,0 Kg 60,1 Kg ACIMA.

KUMITÊ EM EQUIPE

❖ A equipe de Kumitê (Masculina e Feminina) será composta por 4 atletas de qualquer graduação, sendo 3 titulares e 1 reserva.

❖ Cada associação poderá inscrever quantas equipes desejar.

❖ O atleta não poderá participar de duas ou mais equipes;

❖ Um atleta de uma Associação não poderá compor equipes de outra Associação; ❖ O Sistema de Competição será através de “Lutas Casadas”, sendo vencedora a equipe que obtiver o maior número de vitórias nos combates individuais MASC/FEM

❖ Será obrigatório o uso das faixas Vermelha, para identificar a equipe AKA e a azul para identificar a equipe AO, devendo ser utilizada por todos os integrantes das equipes. ❖ Os combates individuais seguirão o mesmo regulamento descrito em

“REGULAMENTO – MODALIDADE KUMITÊ INDIVIDUAL” e, relação ao combate (SHOBU NIHON); tempo de luta (dois minutos).

❖ Nas equipes de Kumitê não será usado o critério de primeiro ponto (SEICHO).

❖ Será considerada vencedora, a equipe que ao final dos 3 combates, obtiverem nessa ordem: o Equipe com maior número de Vitórias; o Equipe com maior número de pontos acumulados nos três combates;

❖ Em caso de empate, cada equipe deverá indicar um atleta para fazer um combate extra, sendo o ganhador a equipe que obtiver a vitória nesse combate. Se ainda persistir o empate, a decisão será da arbitragem por “HANTEI”.

❖ Atletas poderão subir de uma categoria para compor a equipe com responsabilidade totalmente do Presidente da sua Associação, porém não poderá descer. Além disso, cada

equipe deverá ter ao menos um atleta pertencente a faixa etária da categoria.

A solenidade de premiação acontecerá ao final da prova e premiará os atletas de 1º ao 4º lugar com troféus de cada categoria com a perspectiva de premiar **85 atletas em 10 categorias oficiais (Mirim A, B e C, Infantil A E B, Infante Juvenil, Juvenil, Adulto, Master A e B (masculino e feminino e por equipes))**. Para todos os atletas que completarem a prova será entregue a medalha de participação

A divulgação do evento será realizada através: Sites, Rede Social oficiais da FBKI. Promovendo assim, maior alcance e divulgação das marcas patrocinadoras. Além da confecção de todo material de comunicação como: Banners, Camisas de Staff, Camisas Promocionais, Medalhas e Troféus personalizadas com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, **SETRE** e da **SUDESB**. Toda a solenidade de premiação acontecerá ao final de cada etapa da prova com entrega de troféus e medalhas personalizados com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, **SETRE** e da **SUDESB**.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Maio de 2025
2	Divulgação do Evento	Maio a setembro de 2025
3	Início das Atividades	22 de agosto de 2025
4	Etapas (se houver) XIX CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ ESPORTIVO E INTERESTILOS 2025	23 de agosto de 2025
5	Solenidade de Premiação XIX CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ ESPORTIVO E INTERESTILOS 2025	24 de agosto de 2025
6	Prestação de Contas	Novembro de 2025

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida

parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta

Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

- AÇÕES CUMPRIDA - NÃO GLOSA
- AÇÕES CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.
- AÇÕES DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 22 a 24 de agosto de 2025

Vigência: 60 dias (sessenta dias)

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1.	Receitas	TOTAL
	jun/25	
1.1	Recursos Recebidos	85.565,00
1.2	Rendimentos Financeiros	
Total Geral de Receitas		85.565,00
2.	Despesas	Mês 1
2.1	Despesas com Recursos Humanos	
2.1.1	Remuneração da equipe	
2.1.1.1	Salários	0
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0
Subtotal (Remuneração da equipe)		0
2.1.2	Encargos Sociais	
2.1.2.1	INSS	0
2.1.2.2	FGTS	0
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0
2.1.2.7	13 Salário	0
2.1.2.8	IRRF	0
2.1.2.9	ISSQN	0
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0
Subtotal (Encargos Sociais)		0
Subtotal (Recursos Humanos)		0

2.2 CUSTOS DIRETOS - XIX CAMPEONATO BAIANO DE KARATE ESPORTIVO E INTERESTILOS

2.2.1	INFRAESTRUTURA	QTD	DIARIA	Valor Unitário	VI. Total
2.2.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS TATAMES	1	2	3000,00	6.000,00
2.2.1.2	GRADES DE CONTENÇÃO COM 1,20 DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO, FABRICADA EM TUBO DE 1".1/4"BARRA REDONDA 5/16"GALVANIZADO ELETROLÍTICO, PESO 11,5 KG.	20	2	32,00	1.280,00
2.2.1.3	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS PLÁSTICAS 182 KILOS BRANCA	40	2	20,00	1.600,00
2.2.1.4	ESTRUTURA BOX TRUSS MODELO Q25, TAMANHO 6 X 3 - FUNDO DE PÓDIO	1	2	1500,00	3.000,00
2.2.1.5	ILUMINAÇÃO GERAL COM TÉCNICO OPERADOR, KIT DE 06 MINIBRUTS, 02 STROBOS, 10 PAR LEDS, CABEAMENTOS, EXTENSÕES ELÉTRICAS E PAINEL DE LEDS.	1	2	1500,00	3.000,00
2.2.1.6	SONORIZAÇÃO COM OPERADOR E KIT COM 04 CAIXAS ATIVAS DE 100 W, CABEAMENTO E EXTENSÃO.	1	2	4000,00	8.000,00
2.2.1.7	PRATICAVEL ALUMINIO 12X4 MT PARA MONTAGEM DO TATAME	1	2	2000,00	4.000,00
2.2.2	COMUNICAÇÃO				
2.2.2.1	BACKDROP EM LONA FRONTLIGHT FOSCA IMPRESSA A1440 DPI TAMANHO 6X3MTS	1		2.000,00	2.000,00
2.2.2.2	PRISMAS TAMANHO 2X0,75 CM EM POLIAMIDA COM ADESIVO FOSCO	24		220,00	5.280,00
2.2.3					
2.2.3.1	CAMISA MANGA CURTA, 100% DRY DE POLIÉSTER, SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGO DO EVENTO - STAFF	100		33,50	3.350,00
2.2.3.2	CAMISA MANGA CURTA, 100% DRY DE POLIÉSTER, SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGO DO EVENTO - ATLETAS	200		33,50	6.700,00
2.2.4	PREMIAÇÃO				
2.2.4.1	TROFÉU EM MDF PERSONALIZADO TAMANHO 30 CM COM ADESIVOS E LOGOS DE PATROCINADORES EM CORES, COM LATERAIS EM METAL	30		65,50	1.965,00
2.2.4.2	MEDALHAS NO TAMANHO: 7,5CM DE ALTURA E 5 CM DE LARGURA. ESPESSURA: 4MM, PERSONALIZADA EM METAL ZAMAC COM BANHO GALVONIZADO, FITA PERSONALIZADA, DIMENSÕES 7,5 CM DIAMETRO E 1 CM ESPESSURA	700		15,70	10.990,00
2.2.4	OUTROS SERVIÇOS				
2.2.4.1	LOCAÇÃO DE TV 32 POLEGADAS TELA PLANA	8	2	150,00	2.400,00
2.2.4.2	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK COM CONFIGURAÇÃO BÁSICA	8	2	200,00	3.200,00
2.2.4.3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM OFICIAL DO EVENTO, COM APURAÇÃO DIÁRIA, CONFORME REGULAMENTO FBKI COM ARBITROS E AUXILIARES PARA ACOMPANHAMENTO, AFERIÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE RESULTADO	1	2	4.000,00	8.000,00
2.2.4.4	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL DO EVENTO: (MONTAGEM E GESTÃO DO PROJETO, PARTICIPAÇÃO DAS REUNIÕES COM TODOS OS ENVOLVIDOS NO EVENTO, DEFINIÇÃO DE ATIVIDADES E FUNÇÕES, CREDENCIAMENTO DOS ATLETAS, GESTÃO DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA CONTRATADA PRO EVENTO, DEFINIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA REALIZAÇÃO,	1	1	10.000,00	10.000,00

CONTROLE E GESTÃO DAS INSCRIÇÕES, CONTROLE DA ENTRADA DE PARTICIPANTES, LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DA AREA,					
TRANSLADOS, PESAGENS E SEGURANÇA DO ESPAÇO FISICO					
2.2.4.5	SERVIÇO DE SOCIAL MÉDIA, COM LIVES, TRANSMISSÃO AO VIVO E PRODUÇÃO OFICIAL DE VIDEOS DIÁRIOS PARA PUBLICAÇÃO EM REDE SOCIAL E PRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO PARA PRÓXIMAS EDIÇÕES, ALÉM DA COBERTURA DO EVENTO	1		3.000,00	3.000,00
2.2.4.6	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA PARA REGISTRO DO EVENTO E PROMOÇÃO DE PRÓXIMAS EDIÇÕES, COM IMAGENS AÉREAS, REALIZADO EM QUALIDADE PROFISSIONAL (MÍN. 1080DPI'S), COM COBERTURA FOTOGRÁFICA COMPLETA DO EVENTO (SEM LIMITE DE IMAGEM).	1	2	900,00	1.800,00
Subtotal (Custos Diretos)		1.140			85.565,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes				
2.3.1	(Especificar)	0			
2.3.2	(Especificar)	0			
2.3.3	(Especificar)	0			
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		0			
2.4	Custos Indiretos				
2.4.1	Internet	0			
2.4.2	Transporte	0			
2.4.3	Aluguel	0			
2.4.4	Telefone	0			
2.4.5	Água	0			
2.4.6	Luz	0			
2.4.7	Serviços contábeis	0			
2.4.8	Assessoria jurídica	0			
2.4.9	Outros (especificar)	0			
Subtotal (Custos Indiretos)		0			
Total Geral de Despesas					85.565,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
1ª parcela	Concedente	JULHO	2025	R\$ 85.565,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 85.565,00

NOTA NOTA: : Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto **XIX CAMPEONATO**

BAIANO DE KARATÊ ESPORTIVO E INTERESTILOS 2025 no período de 22 A 24 de agosto de 2025.

M. PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO

	SIM	NÃO
Haverá cobrança de inscrição?	X	
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor?	VALOR R\$	
	R\$ 150,00	
Para XIX CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ ESPORTIVO E INTERESTILOS 2025, só serão cobradas as taxas de inscrição na entidade		

Nota As inscrições cobradas, serão convertidas em receita complementar para o custeio de despesas com: Hospedagem, Translado, Staff, Alimentação, locação de veículos e outras despesas que são inerentes a montagem, execução das provas.

Salvador, BA, 07 de julho de 2025

MARCOS LOURENÇO BONFIM PEREIRA

Presidente da FEDERAÇÃO BAIANA DE KARATÊ INTERESTILOS – FBKI

UILSON JOSÉ SILVA DE SOUZA

Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 08/07/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Lourenço Bonfim Pereira, Usuário Externo**, em 17/07/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00117418067** e o código CRC **7A0C45D5**.

Referência: Processo nº 069.1486.2025.0003232-85

SEI nº 00117418067